

**Decreto nº 1252/2020.**

**REVOGA DECRETO Nº 1248 QUE INSTITUIU  
TURNO ÚNICO.**

**Moacir Piroca**, Prefeito do município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 11 dezembro de 1997;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 1248/2020 que instituiu o Turno Único;

**Art. 2º** - A jornada de trabalho dos Servidores Públicos Municipais volta ao horário normal de trabalho a partir de 10 de Agosto 2020;

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Município De Barra Bonita - SC 07 de Agosto de 2020.

**MOACIR PIROCA**

Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.

Ass. Resp.

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.